



PORTARIA Nº 043/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos contidos no art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 1990 e suas alterações ocorridas em 15/12/2016.

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christ (Corpo de Cristo) acompanha o calendário nacional, recaindo, este ano, nesta quinta-feira, dia 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos, não essenciais, neste dia que é marcado em todo o país;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir ponto facultativo, no dia 01/06/2018 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º No período em questão, funcionarão no regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, a critério de cada secretaria, desde que não implique em prejuízo quanto aos serviços públicos prestados ao bom andamento da Administração Pública.

Art. 3º A Secretária Municipal de Infraestrutura deverá organizar escala de plantão dos serviços públicos, a fim de evitar o acúmulo de lixo na cidade.

Parágrafo Único: No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no período facultado, será implementada a escala de serviços e de plantões, definida pela Secretária Municipal de Saúde, desde que não haja prejuízo no atendimento aos usuários.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2018.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração